

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emenda**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 263/2024, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Roraima.



Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Vice-Presidente